EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0005816-81.2006.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: HILDO MENEGUETTE

Executados: HELDER MANUEL ALMEIDA DA ENCARNAÇÃO, MANUEL ZACARIAS PEREIRA RODRIGUES

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 18 DE JUNHO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: 02 DE JULHO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no BASE OFFICE, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO PELO SEGUNDO LOTE, SUBDIVISÃO DO LOTE DE TERRAS Nº 245-A/9-1-2, SITUADO NA GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, COM ÁREA DE 3.158,65 METROS QUADRADOS. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: DIVIDE-SE: COM A RUA MARINO PAULICH, NO RUMO NE 82º42 SO COM UMA DISTÂNCIA DE 38,16 METROS, COM O LOTE 245-A/8 (REM), NO

RUMO SE 10º40 NO COM UMA DISTÂNCIA DE 82,91 METROS, COM ARTE DO LOTE 245-FM SO 82º42 -D, NO RUMO NO 10º40 SE, COM DISTÂNCIA DE 82,91 METROS, ATÉ O ONTO DE PARTIDA. SOBRE O REFERIDO LOTE, FOI CONSTITUÍDO UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL COM 10 UNIDADES. A ÁREA TOTAL DA UNIDADE AVALIANDA TEM APROXIMADAMENTE 315,86 METROS QUADRADOS. O LOTE PRINCIPAL ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NA MATRÍCULA SOB Nº 37.685 NO REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO DE MARINGÁ-PR. SOBRE O TERRENO OBJETO DO PRESENTE TRABALHO EXISTE UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA TIPO SOBRADO, COM APROXIMADAMENTE 141,25 METROS QUADRADOS E EDÍCULA COM APROXIMADAMENTE 36,50 METROS QUADRADOS COM APROXIMADAMENTE 12 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PADRÃO CONSTRUTIVO NORMAL, REVESTIMENTO CERÂMICO EM PRATICAMENTE TODA A ÁREA DO TERRENO E COBERTURA UTILIZANDO TELHAS DE CONCRETO. RESIDÊNCIA COM PROTEÇÃO DE CERCA ELÉTRICA COM HASTES DE ALUMÍNIO E CONCERTINA.

AVALIAÇÃO: R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais). Em, 16 de novembro de 2017.

ÔNUS: Consta da matrícula: Penhora extraída dos autos sob o nº. 281/2006 perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá; Existência de ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico de Compra e Venda de Imóvel c/c Pedido Alternativo de conversão em Perdas e Danos e Pedido Liminar perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá autos nº. 0026097-48.2012.8.16.0017; Penhora sobre 80% do bem objeto desta matrícula perante a 2ª vara Cível da Comarca de Maringá nos autos nº. 0005816-81.2006.8.16.0017; Existência de Declaratória Incidental de Nulidade de Título Executivo em fase de Cumprimento de Sentença autos nº. 0006386-33.2007.8.16.0017 perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do Executado**.**

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimadas as partes **HILDO MENEGUETTE e HELDER MANUEL ALMEIDA DA ENCARNAÇÃO, MANUEL ZACARIAS PEREIRA RODRIGUES,** bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de 2018. Eu_____(**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

PEDRO RODERJAN REZENDE

Juiz de Direito Substituto